



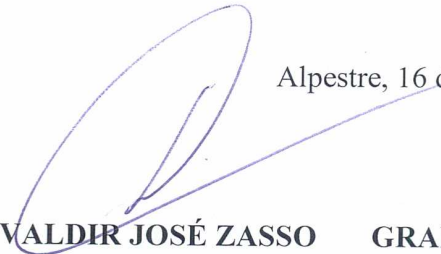
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022
ITEM 12**

Ciente das cláusulas editalícias do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2022;
Ciente da ordem de compra nº 1216/2022;
Ciente das conversas via whatsapp e a preocupação da Contratada que percebe-se não age de má-fé;
Ciente do esclarecimento da Contratada e não estar agindo de má-fé;
Ciente do despacho de data de 15 de dezembro de 2022;
Ciente que nenhuma penalidade já que a empresa se preocupou em solucionar o problema, com a Administração Pública;
Ciente pela rescisão parcial amigável da Ata de registro de preços nº 025/2022, **do item 12.**

Assinam, em duas vias a presente rescisão parcial amigável referente ao item 12.

Alpestre, 16 de dezembro de 2022.


VALDIR JOSÉ ZASSO

Prefeito Municipal

GRAFICA DIRETA LTDA CNPJ:87.612.933/0001-18

P/Contratada